



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 103/19 - DE 16 DE AGOSTO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

§ 1º – Criar a ficha 366 dentro da Coordenadoria Social, na funcional 08.241.0119.2355.000, fonte de recurso 05;

§ 2º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente, por anulação de



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 103/19 - DE 16 DE AGOSTO DE 2.019

dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 , Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02.28	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.28.01	COORDENADORIA SOCIAL			F.R.08
08.241.0119.2355.0000	CONVÊNIO FEDERAL – CRIANÇA MAIS FELIZ		CRÉDITO ESPECIAL	FICHA
	3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00	366

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender o § 1º:

02.28	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.28.01	COORDENADORIA SOCIAL			F.R.08
08.241.0119.1112.0000	CONSTRUÇÃO DO CCI		ANULAÇÃO	FICHA
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ - 60.000,00	266

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 16 de agosto de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto